



por meio eletrônico, para o seguinte endereço:
comulher@defensoria.rj.def.br.

As seguintes informações são importantes para que o/a Defensor/a Público/a possa se inscrever:

a) As atribuições das(os) Defensoras(es) Públicas(os) que integram o grupo de trabalho estão reguladas pela Resolução n° 1038/2020 de 26 de junho de 2020, devendo também ser.

b) A adesão ao grupo dependerá da inscrição. O/A inscrito(a) deverá, obrigatoriamente, assistir as aulas do curso “Capacitação Assistência à Vítima no Crime de Feminicídio”, disponíveis na Plataforma de Educação Continuada da DPRJ.

c) As designações para a assistência às vítimas ocorrerão em obediência ao critério objetivo de antiguidade em cada região, sendo designado para atuação primeiro os/as Defensores/as mais antigos e após os mais novos, retornando-se à pessoa mais antiga após todos os participantes terem sido chamados.

d) A inscrição presume a ausência de prejuízo ao serviço público e ao trabalho nos órgãos de atuação, o que deverá ser reavaliado pela(o) inscrita(o) mensalmente, de acordo com o mapa de movimentação;

e) A permuta só poderá ocorrer entre os inscritos.

f) Serão realizadas reuniões trimestrais, na forma do art. 3º, inc. I da Resolução DPGERJ n° 1038/2020, para discussão de casos e aprimoramento da atuação, que ocorrerão às 10 horas da última 2ª Feira do mês.

g) Eventual pedido de exclusão da lista deverá ser fundamentado e submetido à análise da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher, sendo certo que a exclusão só ocorrerá no mês subsequente ao mapa já publicado no site.

h) Aplica-se inteiramente ao presente edital a Resolução DPGERJ n° 1038/2020.

Id: 202200598 - Protocolo: 0823064

Ato de Designação

| De 13.04.2022

Referência: Processo n° E-20/001.010822/2019

DESIGNA a Exma. Defensora Pública **MIRELA ASSAD GOMES** para atuar de forma presencial na “AÇÃO SOCIAL – 3º EVENTO REQUALIFICAÇÃO CIVIL – PARCERIA NUDIVERSIS COM JUSTIÇA ITINERANTE MARÉ/MANGUINHOS”, que será realizada no dia 06.05.2022, sexta-feira, na Fundação Oswaldo Cruz, Fiocruz, RJ, de 9h às 15h.

Id: 202200600 - Protocolo: 0825548

1º Subdefensor Público Geral - 1SUB

Ato de Revogação

| De 12.04.2022

Referência: Processo n° E-20/001.005660/2021

Considerando a formalização de contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial e Fornecimento de materiais e insumos cujo escopo abrange o fornecimento dos materiais que se pretendia adquirir através do PE 035/21;

Considerando que a presente licitação encontra-se em fase de análise de habilitação do licitante classificado provisoriamente;

Considerando não ter sido ainda formalizado quaisquer ajustes decorrentes do presente procedimento licitatório ou mesma realizada declaração de vencedor;

Considerando, portanto, haver razões de interesse público, fundadas em fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente, e, em consonância com Acórdão 2.656/2019 - Plenário - STJ;

Por motivo de mérito, REVOGO PREGÃO ELETRÔNICO n° 035/2021 cujo objeto era o registro de preços para Aquisição de Tintas e Material de Pintura.

Id: 202200593 - Protocolo: 0823728

Ato de Deferimento

| De 13.04.2022

Referência: Processo n° E-20/11292/1999 -

Interessado(a): SIMONE MOREIRA DE SOUZA, matrícula: 8170052

Considerando o Despacho NUAJ 0823335, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **04/12/2014 a 02/12/2019**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202200602 - Protocolo: 0825237

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

